



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1855

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Comunicados .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital - Classificação .....	6
Convocação .....	6

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1855

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 03/02/2026

#### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos:

#### ONDE SE LÊ:

**Decreto nº 0 3.914, de 23 de janeiro de 2026.**

[...]

**Art. 1º - [...]**

02	09	00	Fundo Municipal de Saúde				
	499		10.303.0009.1160.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde	16.000,00		
				DADE 2021 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	F.R.: 0 02 00		
				"ELEUTÉRIO MIGUEL"			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			304 252	FUNDES – GLICEMIA L			

[...]

#### LEIA-SE:

**Decreto nº 0 3.914, de 23 de janeiro de 2026.**

[...]

**Art. 1º - [...]**

02	09	00	Fundo Municipal de Saúde				
	499		10.303.0009.2021.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde	16.000,00		
				Manutenção da Assistência Farmacêutica	F.R.: 0 02 00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			304 252	FUNDES - GLICEMIA			

[...]

#### **Art. 2º - [...]**

02	07	00	Departamento de Obras e Urbanismo				
	132		15.452.0008.2345.0000	Zeladoria do Município	-332.400,00		
				MANUT CONS INTERM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CONDESU	F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	133		15.452.0008.2345.0000	Zeladoria do Município	-3.650.000,00		
				MANUT CONS INTERM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CONDESU	F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde				
	229		10.304.0009.2086.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde	-50.000,00		
				Proteção e Defesa dos Animais	F.R. Grupo: 0 01 00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			01	TESOURO			
			303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
	230		10.304.0009.2086.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde	-20.000,00		
				Proteção e Defesa dos Animais	F.R. Grupo: 0 08 00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
			804 001	Emenda Impositiva			
	231		10.304.0009.2086.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde	-25.000,00		
				Proteção e Defesa dos Animais	F.R. Grupo: 0 08 00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
			804 001	Emenda Impositiva			



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1855

Página 3 de 7

### Portarias

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Vivien Solovijovas Guissi**, designada para responder pelas funções de Diretor de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** que o EDITAL Nº 001/2025-DAIS prevê a abertura de vinte vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba.

O candidato abaixo relacionado, fica convocado a comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito na Rua Fortunato Stela, nº 210, Centro, das 8:00 às 11:00 h, no dia 06 de fevereiro de 2026, para assinatura do Termo de Adesão e início das atividades:

CLASS.	CANDIDATO
23º	ANGELICA PEIXOTO
24º	PAMELA MARTINS MARIANO

O não comparecimento no dia e hora determinados caracterizará como desistência presumida do candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2026.

**VIVIEN SOLOVIJOVAS GUISSI**

**Respondendo pelas funções de Diretor de Ação e Inclusão Social**

Portaria nº 1.640, de 04 de fevereiro de 2026.

**“Designa Comissão Especial de Estágio.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Designar os Senhores **Reginaldo Miguel Frare** e **Célia Regina D’Onófrio Vicente Ramalho**, representantes dos departamentos da Administração e da Educação, respectivamente, e os empregados públicos abaixo relacionados, representantes das repartições com previsão de vagas para realização de estágio, a fim de comporem a **Comissão Especial de Estágio**:

**Vinicius Gonçalves de Faria** - Administração

**Engª Agrª Clara Geromel** - Agronomia

**Arqt. Jean Pierre de Moraes Crete** - Arquitetura

**Vivien Solovijovas Guissi** - Assistência Social

- **Ivan Carlos de Moraes** - Computação e informática

- **Ivando César Furlan** - Direito

- **Marcelo Fabiano Batista Banin** - Educação física

- **Marcia Lemes de Oliveira** - Enfermagem

- **Ronaldo José Frare** - Engenharia Civil

- **Elaine de Lurdes Bovolenta Moraes** - Farmácia

- **Isabela Gregio Frederico** - Fisioterapia

- **Caroline Gotardello da Silva** - Nutrição

- **Gabriela Grégio Frederico** - Odontologia  
- **Célia Regina D’Onófrio Vicente Ramalho** - Pedagogia

- **Laura Aparecida Soares** - Psicologia

- **Caroline Ap. Silva Santana Peniche** - Serviço Social

- **Tomás P. Bom Joanni Federicci** - Turismo

**Art. 2º** - São atribuições da referida Comissão, supervisionar e fiscalizar o desenvolvimento do estágio, e demais procedimentos previstos na Lei

Municipal nº 1.286, de 13/05/2009 e alterações, e no Decreto nº 1.806 de 13/05/2009 e alterações, emitindo o parecer conclusivo ao final do período de estágio, devendo ser assinado pelos diretores da Administração e da Educação e pelo representante da repartição onde o estágio foi realizado.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão

serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 766 de 29 de janeiro de 2020.

Morungaba, 04 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

Portaria nº 1.641, de 04 de fevereiro de 2026.

**“Revoga a Portaria nº 748, de 04 de julho de 2023.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 748, de 04 de julho de 2023, que nomeou a Senhora **Marlene Conceição Fagundes Gomes**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1855

Página 4 de 7

### Portaria nº 1.642, de 04 de fevereiro de 2026.

**“Revoga a Portaria nº 243, de 15 de agosto de 2017.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 243, de 15 de agosto de 2017, que nomeou a Senhora **Vanessa Mayara Pinheiro**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Portaria nº 1.643, de 04 de fevereiro de 2026.

**“Revoga a Portaria nº 345-DP, de 21 de julho de 1998.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 345-DP, de 21 de julho de 1998, que nomeou a Senhora **Claudineia da Penha de Souza Dorta**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Artífice I**, conforme redação dada pela Portaria nº 818, de 06/12/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Portaria nº 1.644, de 05 de fevereiro de 2026.

**“Revoga a Portaria nº 1.119, de 03 de junho de 2024.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 1.119, de 03 de junho de 2024, que nomeou o Senhor **Jefferson Diego Segat Duarte**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**COMUNICADO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/01/2026**

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cadeira Odontológica Completa para Unidade Básica de Saúde Amélia Stranieri Frare, através de Emenda Impositiva 001/2025”, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Morungaba, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO, por tempo indeterminado, o Pregão Eletrônico em epígrafe, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia 09/02/2026.

A suspensão se faz necessária em razão do recebimento de impugnação, a qual, após análise preliminar e manifestação do departamento técnico responsável pela descrição do item, demandou a reavaliação do objeto licitado, tornando indispensável a interrupção do certame no presente momento.

Ressalta-se que a licitação será oportunamente retomada ou republicada, após a conclusão das análises e eventuais ajustes técnicos, sendo que nova data será devidamente divulgada pelos meios oficiais.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Morungaba.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1855

Página 5 de 7

Publique-se.

Morungaba, 05 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal

### Comunicados

#### NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LICITATÓRIAS OU CONTRATUAIS

**Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preço:** 057/2025

**Processo Administrativo:** 363/03/2025

**Pregão Eletrônico:** 023/2025

**Objeto:** "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de pneus novos para frota de veículos municipal, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

**Fiscal de Contrato:** Marcos Leandro Guimarães

**Gestor Contrato:** Everton Leardini Bazeto

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio desta, NOTIFICAR E ADVERTIR FORMALMENTE essa empresa acerca do grave e reiterado descumprimento das obrigações contratuais, consubstanciado na não entrega dos pneus devidamente solicitados, bem como na total ausência de resposta às sucessivas tentativas de contato.

Registra-se que, em 23/10/2025, esta empresa foi formalmente notificada acerca da ausência de entrega dos itens, sendo-lhe oportunizado o contraditório e a manifestação por meio de e-mail, telefone e WhatsApp, não havendo, entretanto, qualquer resposta ou providência adotada.

Diante da persistente inércia, foi encaminhada nova notificação em 19/12/2025, reiterando-se as irregularidades constatadas e a necessidade de imediata regularização, ocasião em que, novamente, restou evidenciado o completo desinteresse da empresa em solucionar a pendência, mantendo-se o silêncio absoluto.

Tal conduta configura inadimplemento contratual grave, afronta aos princípios da boa-fé, eficiência, legalidade e continuidade do serviço público, além de comprometer o regular funcionamento das atividades deste Departamento.

Diante do exposto, esta empresa fica INTIMADA a:

1- Manifestar-se formalmente, no prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação;

2- Regularizar integralmente a situação, mediante a entrega imediata dos pneus ou apresentação de justificativa técnica e legalmente fundamentada.

O não atendimento desta notificação, no prazo assinalado, acarretará a adoção imediata das medidas

administrativas e judiciais cabíveis, incluindo, mas não se limitando a:

- aplicação de multas contratuais;
- rescisão unilateral do contrato, se aplicável;
- suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente; e
- adoção das medidas judiciais necessárias à reparação de danos e ressarcimento ao erário.

Esta notificação tem caráter definitivo, servindo como prova inequívoca da ciência da empresa quanto às irregularidades apontadas, não sendo necessária nova comunicação para a adoção das providências mencionadas.

Morungaba 21 de janeiro de 2026

Tania Mara Cardoso da Silva

Diretora de Compras, Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1485/09/2024  
ADITAMENTO: Nº 010/2026

**OBJETO:** De acordo com artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aditado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2026, com encerramento em 06 de fevereiro de 2027, para renovação do contrato para fornecimento de Gás para o exercício de 2025, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital e declaração de valor total da proposta que passa a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

**CONTRATADA: NOVA CENTRAL GÁS E ÁGUA LTDA. - ME.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,37 (vinte e dois mil duzentos reais e trinta e sete centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1485/09/2024  
ADITAMENTO: Nº 011/2026

**OBJETO:** De acordo com artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aditado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2026, especializada para fornecimento de Gás para o exercício de 2025, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital e declaração de valor total da proposta que passa a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

**CONTRATADA: AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**VALOR GLOBAL: R\$ 99.606,14 (noventa e nove**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1855

Página 6 de 7

mil seiscentos e seis reais e quatorze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1225/08/2022  
ADITAMENTO: Nº 012/2026

**OBJETO:** De acordo com artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aditado o presente contrato a partir de 25 de fevereiro de 2026, com encerramento em 24 de fevereiro de 2027, para renovação do contrato para prestação de serviços de manutenção de assistência técnica do aparelho de RX digital "CDK", instalado no hospital municipal, e da Placa AGFA, conforme descrito na planilha, os quais terão a previsão de um período de até 12 meses. - A licitação é composta conforme tabela constante do Termo de Referência (ANEXO 1).

**CONTRATADA: DIAGNOSTIX EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ME.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**VALOR GLOBAL: R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).**

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1872/11/2023  
ADITAMENTO: Nº 083/2025

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2023

**OBJETO:** De acordo com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de janeiro de 2026, pelo período de mais 03 (três) meses, com encerramento em 30 de março de 2026, para prestação de serviços de professores (profissionais de educação física) no piso superior do Ginásio de Esportes Luiz Seraphim, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital e proposta da Contratada no Processo, referente ao lote 02 - Professor de Educação Física.

**CONTRATADA: MARCIO ADRIANO GIOVANELLI**

**VIGÊNCIA: 03 (três) meses.**

**VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1872/11/2023  
ADITAMENTO: Nº 084/2025

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2023

**OBJETO:** De acordo com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de janeiro de 2026, pelo período de mais 02 (dois) meses, com encerramento em 01 de março de 2025,

para prestação de serviços de locação de equipamentos de ginástica com a disponibilização de professores (profissionais de educação física) a ser instalada no piso superior do Ginásio de Esportes Luiz Seraphim, pelo período de 12 meses, pelo regime de menor preço global, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital e proposta da Contratada no Processo, referente ao lote 01 - Equipamentos de musculação.

**CONTRATADA: TONUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.**

**VALOR: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)**

**DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Classificação

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A VAGA DE ESTÁGIO PARA

#### ESTUDANTE(S) DE DIREITO

#### (EDITAL Nº 001/2025-DA)

Processo Administrativo nº 1.713/2025

**Objeto: Solicita abertura de vagas de estágio remunerado para estudante(s) de Direito**

Em reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2026, no Paço Municipal "Prefeito Lucio Roque Flaibam", sito na Avenida Prefeito José Frare, nº 40, Centro, estando presentes o Diretor da Administração, Reginaldo Miguel Frare, e a Diretora da Educação, Célia Regina D'Onófrio Vicente Ramalho, com a finalidade de classificar os candidatos inscritos para concorrer à vaga de estágio para estudante(s) de Direito nas repartições públicas municipais, conforme legislação vigente e com base na documentação apresentada, chegou-se ao seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	Beatriz Furlan	470.063.618-18
2º	Gabriela Severino Zem	433.059.148-07

Morongaba, 04 de fevereiro de 2026.

**REGINALDO MIGUEL FRARE**

Diretor Municipal da Administração

**CÉLIA R. D'ONÓFRIO VICENTE RAMALHO**

Diretora Municipal da Educação

### Convocação

#### Edital de Convocação

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1855

Página 7 de 7

Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

### Emprego: Psicopedagogo

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
2º	001/2024	24.338.493-2	Edna de Lima dos Santos

Morungaba, 05 de fevereiro de 2026.

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito Municipal**

.....